



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 522/2008 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 045/2008 – Gab.SAO, de 28/11/2008 (Prot. 79159),

**RESOLVE:**

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 02/12/2008, por necessidade do serviço, a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2008, marcada para o período de 01/12/2008 a 10/12/2008, do servidor GLAUBER RANIERE ALVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440595, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de dezembro de 2008.

Expedido Feneira  
Presidente